PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.220 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

Denomina PLÍNIO JARBAS VALADARES o bosque localizado no Bairro Primavera I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Plínio Jarbas Valadares o bosque localizado no Bairro Primavera I, próximo ao terminal rodoviário, na cidade de Arinos – MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 05 de Fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal